Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 866/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (NUPDEC), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus é uma cidade com características geomorfológicas e de ocupação urbana que favorecem a ocorrência de deslizamentos de terra, alagamentos e desabamentos de imóveis a cada período de chuvas. A existência de encostas com grande declividade e escarpas geológicas, combinadas com a ocupação desordenada dessas áreas, muitas vezes obstruindo o escoamento das águas, a remoção da proteção vegetal dos taludes, os cortes realizados sem os respectivos arrimos de proteção, o despejo de águas servidas sobre o terreno, associados às chuvas, a dinâmica do crescimento e ocupação da cidade impõe à administração pública a adoção de diversas medidas e ações visando adaptar a cidade de forma que estes eventos causem o mínimo de danos, bem como possibilitar a manutenção de um nível aceitável de funcionamento e estrutura.

Apesar de várias intervenções realizadas, como obras de contenção de encostas, escadarias drenantes e limpeza de canais, o município, ainda possui centenas de áreas de risco. É sabido que a maioria dos moradores dessas áreas desconhece o que de fato provocou os acidentes, levando-os a colocarem a "culpa" nas chuvas, no vizinho ou na administração pública, pela falta de obras.

O que podemos comprovar é que a maioria dos acidentes, como deslizamentos de terra, desabamentos de imóveis e alagamentos, ocorrem pela soma de todas essas "culpas". Diante dessa realidade, o projeto para Formação é um Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil, cuja finalidade é desenvolver um processo de orientação permanente junto à população. É uma entidade integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SiNPDeC), em nível municipal.

Continua…

Os NuPDeCs implantados e implementados favorecem a consolidação de um elo formal entre as CoMPDeCs (Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil) e a população, a cogestão no planejamento e execução das ações disseminam o princípio da prevenção no tocante às áreas de risco. Todos os membros que formam a comunidade podem envolver-se na construção do Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil.

Especificamente se pode citar: acadêmicos, professores, gestores, equipe de segurança do trabalho, segurança patrimonial, saúde, brigadistas, etc. ou seja, a própria comunidade dever ter capacidade de atuar, seja na prevenção ou na resposta de forma minimamente eficaz. Isso, inclusive, está preconizado na Lei 12.608/2012 que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, Art.5º, inciso XIV.

Primeiramente, se deve identificar locais que possam ser contemplados pela implantação de um NUPDEC, tais como: interesse de uma liderança comunitária; vulnerabilidade da comunidade; interesse de quaisquer outros grupos organizados, etc., devem ser os primeiros critérios a serem considerados. A implantação propriamente dita se dará por meio de encontros presenciais e eventuais visitas aos locais externos à comunidade, visando à orientação e capacitação dos possíveis integrantes do núcleo. Essa capacitação básica se dará por meio dos seguintes módulos: Instrução básica de defesa civil; Prevenção e combate a incêndio; Suporte básico de vida, têm por objetivo envolver a população de áreas de riscos no processo de reflexão sobre a realidade do local, incentivando a conscientização, com a finalidade de minimizar os riscos de desastres.

Acreditamos que, com o envolvimento de pessoas preparadas e organizadas em NUPDECs, atuando como multiplicadores em suas comunidades, a cidade terá uma significativa redução das ocorrências de desastres e diminuição de seus efeitos. Os Nupdecs (Núcleo de proteção de Defesa Civil) têm por objetivo envolver a população de áreas de riscos no processo de reflexão sobre a realidade do local, incentivando a conscientização, com a finalidade de minimizar os riscos de desastres.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de dezembro de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora